



ATA n.º 445

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 039/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001175/2014-31) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em pré-misturado a frio com emulsão RM-1C (PMF) e drenagem urbana em vias da Comunidade de Santo Antônio, nas ruas Alberto Leite Fonseca, Brasileiro do Vale, Quintina de Paula, Pastor Daniel e Avenida Silvério Leite Fonseca, numa área de 3.430,08 m², no município de Francisco Dumont, estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 17 (dezesete) de novembro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1.ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pelas Determinações n.ºs 107 e 109/2014-1ªSR, composta pelos servidores **CLEBER CAMARGO MONTES**, na qualidade de Presidente, **GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES** e **ALEXANDRE GENILDO MONÇÃO**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença da licitante ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Sr. Luciano Porto Ortiz – CPF n.º 836.757.101-06, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 039/2014 (TOMADA DE PREÇOS)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 4 (quatro) empresas retiraram o Edital no portal www.comprasnet.gov.br e 1 (uma) empresa enviou a Guia de Retirada de Edital. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br; b) que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União do dia 30/10/2014 (circulação nacional); no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte-MG, do dia 30/10/2014 (circulação estadual); e no Jornal Gazeta, de Montes Claros-MG, do dia 30/10/2014 (circulação local); c) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando

prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da empresa presente, constatando-se que o mesmo encontra-se apto a pronunciar no processo, e, em seguida, a licitante presente foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o nº 1 a “Documentação de Habilitação” e o nº 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro nº 1 da licitante foi aberto e os documentos nele apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da empresa presente à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação da mesma quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet, inclusive ao www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que a licitante participante, por ter atendido às exigências prescritas no Edital, foi HABILITADA para seguir no certame. A licitante concordou com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinou o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo, de forma que esta condição ensejou a abertura do invólucro nº 2 – “Proposta Financeira” da licitante participante cujo valor global ofertado é de **RS 200.218,38 (duzentos mil duzentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)**. Foi informado ainda à licitante que a Comissão Técnica de Julgamento procederá análise da “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente, assim como determina o Edital em disputa, salientando-se, inclusive, que a CODEVASF não está obrigada a proceder a adjudicação das obras em virtude de se tratar de única participante do certame. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Eu CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também assino. Montes Claros, 17 de novembro de 2014.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


CLEBER CAMARGO MONTES


GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES


ALEXANDRE GENILDO MONÇÃO


LUCIANO PORTO ORTIZ